



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Medidas de apoio às pequenas e médias empresas para a sua exploração e o seu reembolso

As pequenas e médias empresas de Macau representam mais de 90 por cento do total das empresas, absorvem cerca de 40 por cento da população activa e desempenham um papel importante no desenvolvimento estável da economia de Macau. Durante o actual período de recuperação económica após a recessão devido à epidemia da Covid-19, o número de turistas está a aumentar constantemente. O Governo da RAEM apoiou sempre as PME, tendo lançado várias medidas durante o período da epidemia. Contudo, algumas daquelas empresas situadas nas zonas não turísticas e residenciais enfrentam grandes desafios em relação à exploração.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, desde a data de implementação do Plano de apoio a pequenas e médias empresas até 2022, o número de pedidos aprovados foi de 17 265, dos quais 5 614 só em 2020, enquanto noutros anos, nomeadamente, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2022¹, nunca foi superior a mil. Isto significa que, no início da epidemia, muitas PME necessitaram urgentemente de pedir apoio, mas o impacto da epidemia nestes últimos três anos foi tão grande que, mesmo com as medidas de “pagar apenas os juros e não o capital” e de bonificação de juros de créditos para PME, devido à lenta recuperação económica e aos impactos do aumento das taxas de juro e da fuga do consumo, queixam-se da situação insustentável. Particularmente,

¹ Referência: https://www.dsedt.gov.mo/pt_PT/web/public/ln_sme_sd?_refresh=true



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o plano em questão tem um prazo máximo de reembolso de oito anos. No caso dos pedidos apresentados em 2020, se apenas tiverem sido pagos juros, e raramente o capital ao longo dos 3 anos, a pressão sobre o reembolso das verbas remanescentes será enorme. Houve ainda quem reflectisse que queria encerrar o seu negócio, mas, por exemplo, tanto o “Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas” como o “Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022”, estabelecidos respectivamente através dos Regulamentos Administrativos n.º 5/2020 e n.º 35/2022, prevêm expressamente que as verbas bonificadas devem ser restituídas no prazo de três meses e, segundo a resposta do Governo a um deputado sobre o “Plano de apoio a pequenas e médias empresas”, existem um prazo de 90 dias e um mecanismo de tratamento de casos².

Todavia, de um modo geral, para as PME com problemas de exploração, a sua pressão de restituição no prazo de três meses continua a ser bastante grande, mas a manutenção dos seus negócios também é difícil, portanto, estas empresas estão, sem dúvida, num dilema. Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Na resposta do Chefe do Executivo a um deputado³, foi mencionado que as medidas de apoio às PME, incluindo o prolongamento do prazo de reembolso, vão continuar a ser implementadas, no entanto, muitas PME estão a enfrentar um dilema

² Vide resposta à interpelação escrita do Deputado Lei Leong Wong, de 27 de Maio de 2022, sobre medidas para aliviar a pressão de reembolso das PME e possibilidade de constituição de um fundo especial para as PME, despacho n.º 768/VII/2022.

³Referência:<http://www.shimindaily.net/v1/news/macau/%e7%ab%8b%e6%b3%95%e6%9c%83%e8%a1%8c%e6%94%bf%e9%95%b7%e5%ae%98%e7%ad%94%e5%95%8f%e5%a4%a7%e6%9c%83%e6%92%ae%e8%a6%81/>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

difícil. Qual é o ponto de situação da sua implementação? Como é que o Governo vai ajustar as medidas de reembolso dos referidos planos? Com vista a aliviar a pressão das PME e a proporcionar-lhes uma maior flexibilidade para a sua saída, não pensa o Governo em criar novas formas de reembolso, nomeadamente, a restituição mensal e mínima?

2. O prazo de candidatura ao “Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022” terminou no dia 30 de Julho deste ano. Considerando que as PME ainda se encontram na fase de recuperação económica, e tendo em conta a situação de candidatura ao respectivo plano, o Governo deve ponderar sobre a atribuição de quotas especiais ou sobre o prolongamento do prazo de candidatura, de modo a reduzir os encargos de exploração das PME. Vai fazê-lo?

3. O número de turistas está em recuperação gradual até ao nível de antes da epidemia, então, o Governo deve ajudar as PME locais a elevar rapidamente a sua competitividade no mercado turístico e a abrir canais de venda no exterior, proporcionando mais benefícios de consumo para os residentes e turistas, no sentido de reforçar a sinergia entre as diferentes áreas, aumentar a eficácia das actividades e beneficiar mais PME, para que estas possam continuar a apoiar o desenvolvimento económico dos bairros comunitários. Vai fazer isso?

8 de Setembro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ngan Iek Hang**